



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Lei Nº 561/2003 de 10 de setembro de 2003

**DÁ NOME À PRAÇA DO DISTRITO
DE AMÉRICA DO MUNICÍPIO DE
IPUEIRAS-CE., E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

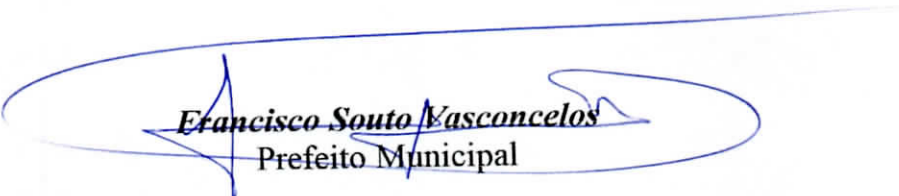
Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

A Câmara Municipal de Ipueiras concede:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário denomina **Isabel Rodrigues Marinho Lira**, a praça pública do distrito de América no Município de Ipueiras-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, aos dez (10) dias do mês de setembro de 2003.


Francisco Souto Vasconcelos
Prefeito Municipal